

### JUSTIFICATIVA

A cidade de Itaituba está em franco desenvolvimento e tem crescido muito nos últimos anos, mais em anos anteriores, esse crescimento foi desordenado e sem nenhuma estruturação urbana, bem como; saneamento básico, drenagem e pavimentação urbana. A pavimentação asfáltica existente na sede do município, não contempla todas as vias, da sede e ou dos distritos. Na sede do município hoje, existe 390 (trezentos e noventa) km de vias urbanas e dessas vias, somente 270 (duzentos e setenta) km tem pavimentação asfáltica, e a parte restante necessita fazer todo o revestimento laterítico para posterior pavimentação asfáltica das mesmas.

Tendo em vista a precariedade das vias urbanas, necessita-se da aquisição do produto solicitado para preparar todas as ruas sem pavimentação na sede e na área urbana dos distritos.

Já a malha viária rural é de aproximadamente 3.500 km, e essas estradas vicinais são o suporte para o escoamento da produção dos agricultores, dos pecuaristas e do extrativismo vegetal que dá o sustento para muitas famílias, por este motivo devemos dar uma excelente trafegabilidade, fazendo o revestimento das principais estradas e vicinais interligando as comunidades à sede do município e aos municípios vizinhos.

Desta forma justifica-se a compra pela real necessidade da aquisição dos produtos solicitados na Solicitação de Despesa em anexo para atender o planejamento da secretaria de Infraestrutura na área de pavimentação laterítica rural e urbana para um período de 12 (doze) meses.

  
**Orismar Pereira Gomes**  
Sec. Municipal de Infraestrutura  
Dec. nº 018/2023